DocuSign Envelope ID: 8997996C-5300-4D7B-AC71-224B316895A5

Santa Cruz Participações S/A.

CNPJ nº 60.890.746/0001-40 - NIRE 35.300.054.512

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social à Rua da Consolação, 1992 – 2º andar – conjunto 22 – Cerqueira Cesar – São Paulo (SP), os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404 de 15/12/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. São Paulo, 20 de março de 2023.

RODOLFO DE ALMEIDA PRADO
Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008223-56.2020.8.26.0152 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Locação de Móvel. Requerente: Mariana Locadora de Veículos Me.Requerido: L.e.g. Conçalves Instalações.Me. Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1008223-56.2020.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a L. E. G. Gonçalves Instalações ME, na pessoa de seu repr. legal, CNPJ nº23.079.273/0001-79,que Mariana Locadora de Veículos ME., ajuizou Ação de Procedimento Comum (Cobrança), para recebimento de R$23.630,67(Out/2020) decorrente de cobrança de valores devidos (multas de transito). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias úteis, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 20 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 260ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 260ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.12 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **10 de abril de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da cláusula 14.3. do Termo de Securitização a fim de ajustar o quórum de instalação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, substituindo o quórum de instalação em primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos titulares dos CRI em Circulação para 1/3 (um terço) dos titulares dos CRI em Circulação, de forma que a redação da referida cláusula passe a viger da seguinte forma: *"14.3. Forma de Convocação. A convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI far-se-á mediante edital publicado com a antecedência de 20 (vinte) dias corridos para primeira e segunda convocação, no site utilizado pela Emissora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 1/3 dos titulares dos CRI em circulação, em segunda convocação, com qualquer número. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI seja publicada conjuntamente com a primeira convocação."* (ii) Aprovar a alteração da cláusula 14.7.1. do Termo de Securitização a fim de ajustar o quórum de deliberação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, substituindo o quórum de deliberação de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI Sênior por maioria dos votos dos presentes Titulares dos CRI Sênior, em acordo com o Artigo 30 da Resolução CVM nº 60, de forma que a redação da referida cláusula passe a viger da seguinte forma: *"14.7.1. As deliberações em Assembleia Especial serão tomadas por Titulares dos CRI representando a maioria de votos dos presentes Titulares dos CRI Sênior para todas as matérias, incluindo, mas não se limitando as seguintes: (...)"* (iii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras sobre Assembleias Especiais de Investidores dos CRI a Resolução CVM nº 60, para ajustar o prazo e a forma de publicação do edital de convocação, conforme transcrição da cláusula no item (i); e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário corporate@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 465ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 465ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto nas Cláusulas 11.3. e 11.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **03 de abril de 2023, às 14 horas de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a decretação, ou não, do Vencimento Antecipado das Obrigações Garantidas, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário nº 7789208 – Financiamento Imobiliário, conforme aditada ("CCB"), conforme cláusula 10.2., alínea "aa" da referida CCB, e consequentemente dos CRI, tendo em vista o descumprimento do Índice de Preço do Empreendimento Imobiliário, nos termos do Relatório de Monitoramento disponibilizado pelo Agente de Monitoramento (conforme definidos nos Documentos da Operação) relativo ao mês de março de 2023, tendo como referência o mês fevereiro de 2023; (ii) aprovação, ou não, da dedução do valor de R$ 2,07468900 ("Valor Excedente") da parcela dos Juros Remuneratórios a ser paga na primeira Data de Pagamento após a aprovação desta Ordem do Dia, tendo em vista o pagamento de referido Valor Excedente ter sido realizado na data de 07 de março de 2023; (iii) caso aprovada a Ordem do Dia (ii), acima, aprovação, ou não, da atualização do Valor Excedente em decorrência de eventual variação da Taxa DI publicada pela B3, após reunião do Comitê de Política Monetária ("Copom") a ser realizada nos dias 21 e 22 de março de 2023; (iv) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à nova Resolução CVM nº 60; e (v) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário **af.assembleias@oliveiratrust.com.br**, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de março de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015993-17.2022.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VITOR AGUIAR E SILVA RIBEIRO**, Brasileiro, RG 42.490.520-6, CPF 333.790.148-42, que por este Juízo tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **VSTP Educação Ltda**, visando o pagamento da quantia fixada na r. sentença do processo 1003889-15.2018.8.26.0001. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$25.901,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2023.

Santa Rosa Comércio Atacadista de FLV Ltda.

(Extinção por Incorporação)

CNPJ: 24.019.444/0001-37 - NIRE: 3522961310-1

5ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes a seguir identificadas e qualificadas: **Japy Participações e Negócios Empresariais S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME nº 18.203.616/0001-25 e com os seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300572556, com sede na Cidade de Jundiaí/SP, na Rua Dr. Jaime Pinheiro de Ulhoa Cintra, nº 257, sala 01, Cidade Luiza, CEP 13214-114, neste ato representada pelos seus representantes legais e na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores, **Luciano Boa,** RG nº 20.644.672-X, CPF nº 079.622.608-31, residente e domiciliado em Jundiaí/SP, na Rua Moises Abaid, nº 181, apto. 255-B, Jardim São Bento, e **Fabio Nishiyama**, RG nº 30.143.275-2, CPF nº 294.640.468-48, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Nagel, nº 12, Apto 193 A; única sócia da **Santa Rosa Comércio Atacadista de FLV Ltda.**, sociedade empresária limitada devidamente constituída, registrada na JUCESP sob o NIRE 3522961310-1 e CNPJ nº 24.019.444/0001-37, com sede na Cidade de Jundiaí/SP, na Avenida Olívio Roncoletta, nº 465, Galpões 08 e 10, Vila Hortolândia, ("**Sociedade**"), decidem nesta data do dia 31/05/2022, às 10h, deliberar o quanto segue: I. São aprovadas sem restrições os termos e condições para incorporação integral estabelecidos no Protocolo de Incorporação e Instrumento de Justificação ("**Protocolo e Justificação**") (Anexo I), firmado em 29/04/2022 entre os administradores da Sociedade e os da **Irmãos Boa Ltda.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Jundiaí/SP, na Rua Marília, nº 60, Vila Hortolândia, CEP 13214-302, CNPJ nº 50.948.371/0001-78, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 3520216962-5 ("**Incorporadora**"). II. É ratificada a nomeação da empresa especializada Contjet Serviços Contábeis Ltda. - EPP ("**Contjet**"), sociedade CNPJ nº 23.352.914/0001-17, com registro no CRC/SP nº 2SP033875/O-0, estabelecida na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, Edifício Los Angeles, conjunto 191, Água Branca, CEP 05001-100, representada pelo Sr. Robson de Oliveira, contador inscrito no CRC/SP nº 1SP218819/O-5, RG nº 25.249.702-8, CPF nº 168.193,988-67, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, Edifício Los Angeles, conjunto 191, Água Branca, CEP 05001-100, para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a valor contábil (o "**Laudo de Avaliação**"). III. É aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II), elaborado com base no balanço patrimonial da Sociedade datado de 31/05/2022, o qual segue anexo ao Laudo de Avaliação. IV. Aprovar, em razão da aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação, bem como dos esclarecimentos efetuados a respeito da reestruturação societária pretendida, a realização da incorporação da Sociedade pela Incorporadora ("**Incorporação**"), com a consequente versão do patrimônio e de todo ativo e passivo existente da Sociedade pela Incorporadora, isto tudo nos termos do Protocolo e Justificação, que ora é ratificado. V. Adicionalmente, aprovar que as atividades exercidas no estabelecimento matriz da Sociedade passarão a ser desenvolvidas no estabelecimento filial 06 da Incorporadora, localizada na Rua Olívio Roncoletta, nº 465, Galpão nº 01, 03, 05, 06, 07 e 08, Vila Hortolândia, CEP 13214-306, na Cidade de Jundiaí/SP, CNPJ nº 50.948.371/0008-44 e na JUCESP nº 3590415515-2. VI. De acordo com o artigo 1.116 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, a Incorporadora passa a ser a sucessora universal da Sociedade, comprometendo-se, assim, com todos os bens, direitos e obrigações dela. VII. Todas as operações da Sociedade, assim como seus bens, direitos e obrigações, são transferidos à Incorporadora sem qualquer interrupção na presente data. A Sociedade e a Incorporadora mantiveram de forma segregada e independente o registro de suas respectivas operações até a presente data. VIII. Em vista do exposto é declarada extinta a Sociedade em decorrência de sua incorporação pela Incorporadora, ficando os administradores da Sociedade e da Incorporadora autorizados a tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para a implementação da Incorporação. E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento em 3 vias, de igual forma e teor para o devido registro na JUCESP. Jundiaí, 31/05/2022. **Japy Participações e Negócios Empresariais S.A. -** p. Luciano Boa e Fabio Nishiyama - Diretores. **JUCESP** nº 344.059/22-4 em 07/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1004119-18.2019.8.26.0229. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Compra e Venda Requerente: Lbb Serviços Administrativos Ltda. Requerido: Leonel Batista dos Santos e outro Tramitação prioritária. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº1004119-18.2019.8.26.0229. A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia**, Estado de São Paulo, **Dra. Marta Brandão Pistelli**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Leonel Batista dos Santos**, Brasileiro, Casado, Autônomo, **RG 24.525.925-9, CPF 135.757.638-28**, com endereço à Rua Santo Agostinho, 96, Imperatriz, CEP68365-000, Anapu-PA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Lbb Serviços Administrativos Ltda**., alegando em síntese: tornando-os detentores do domínio do Lote nº 10,da Quadra "FF", do Loteamento "Parque Gabriel", Matrícula nº 107.113, e por não cumprirem o disposto na Clausula Décima,§ 2º, deixando de transferir para seus nomes o imposto territorial sobre referido Lote, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Diante dos fatos, requer a Autora a procedência da ação para compelir os Requeridos no recebimento, assinatura da Escritura Definitiva perante o 2º Tabelião de Notas de Campinas/SP, ou o 1º Tabelião de Notas de Sumaré/SP ou o Tabelião de Notas de Hortolândia/SP, e registro da escritura definitiva à margem da Matrícula nº 107.113, bem como indenização por perdas e danos, artigos 499, 500 e 816, todos do CPC/2015, com condenação no pagamento de honorários advocatícios em 20%do valor da ação e custas processuais.Dá-se à causa o valor de **R$ 50.382,80(Julho/2019)**.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 09 de março de 2023**.

Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1004830-41.2022.8.26.0189. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, Estado de São Paulo, **Dr. Marcelo Bonavolonta**, etc. Faz Saber à **Tupinambá Empreendimentos e Participações Ltda (CNPJ. 47.309.851/0001-84) e Miguel Cáfaro Netto (RG. 875.769-SI/SP e CPF. 006.106.318-53)**, que após várias diligências constatou que se encontra em lugar incerto e não sabido e que lhe foi proposta uma **ação de Usucapião Extraordinária por Nilson Luis Costa**. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua Citação,por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que ,após fluído o prazo de 20(vinte)dias deste edital, passará a correr o prazo de quinze dias (CPC, art. 231,I, e art. 335, III),alegando toda a matéria de defesa, expondo as razões de fato e de direito com que impugna o autor e especificando provas que pretende produzir(CPC,336 e seguintes),sob pena de revelia(CPC,344).Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei.**Nada Mais.Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis,08 de março de 2023.**

Edital de Intimação. Processo Digital nº: 1021598-80.2016.8.26.0309. Classe:Assunto: Execução de Título Extrajudicial Espécies de Contra tos Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Luiz Antonio Teixeira. Edital de Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1021598-80.2016. 8.26.0309. **A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí**, Estado de São Paulo, **Dra. Daniellla Aparecida Soriano Uccelli**, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao **Luiz Antonio Teixeira, RG 119703117, CPF 962.767.898-87**, que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, da qual foi citado via Edital, foi determinada a sua Intimação, por Edital, do BLOQUEIO realizado pelo Sistema SISBAJUD nos valores de R$ 270,19, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo impugnação, fica o bloqueio convertido em penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 08 de fevereiro de 2023.**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 21/03/2023 22:14:16 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

HAITONG NEGÓCIOS S.A.

CNPJ nº 01.394.953/0001-44

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,Submetemos à sua apreciação, as demonstrações financeiras da Haitong Negócios S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

A Administração

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	2022	2021
Ativo Circulante		**15.444**	**135.500**
Caixa e equivalentes de caixa	3 b	16	788
Instrumentos financeiros	4	10.913	132.252
Títulos e valores mobiliários		10.913	132.252
Impostos a compensar		4.512	2.318
Outros ativos	10 c	3	142
Ativo não Circulante		**175.251**	**46.702**
Instrumentos financeiros	4	127.162	–
Títulos e valores mobiliários		127.162	–
Créditos Tributários	6 b	25.253	25.890
Devedores por depósitos em garantia		22.496	20.403
Fiscais	7	22.407	20.314
Outros		89	89
Outros ativos	10 c	–	3
Intangível		340	406
Ativos intangíveis		527	527
Amortização acumulada		(187)	(121)
Total do Ativo		**190.695**	**182.202**

PASSIVO	Nota	2022	2021
Passivo Circulante		**2.831**	**722**
Impostos, taxas e contribuições		2.749	652
Outras passivos - Diversos		82	70
Passivo não Circulante		**26.866**	**25.944**
Obrigações fiscais diferidas	6 b	4.432	5.622
Provisões para riscos fiscais	7	22.434	20.322
Patrimônio Líquido		**160.998**	**155.536**
Capital social	5 a	111.382	111.382
Reservas de lucros	5 c	47.583	38.699
Outros resultados abrangentes	4	2.033	5.455
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**190.695**	**182.202**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros Legal	Reservas de Lucros Para Expansão	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2021	**111.382**	**9.427**	**26.099**	**556**	**–**	**147.464**
Outros eventos:						
Ajuste a valor justo de TVM - Disponíveis p/Venda	–	–	–	4.899	–	4.899
Lucro Líquido do exercício	–	–	–	–	3.173	3.173
Destinações do Lucro:						
- Reservas	–	158	3.015	–	(3.173)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**111.382**	**9.585**	**29.114**	**5.455**	**–**	**155.536**
Outros eventos:						
Ajuste a valor justo de TVM - Disponíveis p/Venda	–	–	–	(3.422)	–	(3.422)
Lucro Líquido do exercício	–	–	–	–	8.884	8.884
Destinações do Lucro:						
- Reservas	–	444	8.440	–	(8.884)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**111.382**	**10.029**	**37.554**	**2.033**	**–**	**160.998**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Nota	2022	2021
Outras receitas/(despesas) operacionais		**13.327**	**4.751**
Receitas com instrumentos financeiros	8	14.237	4.930
Despesas administrativas	10 d	(256)	(263)
Despesas tributárias	10 e	(4)	(5)
Provisão para riscos - Fiscais	10 f	(663)	(242)
Outras receitas	10 g	13	331
Resultado operacional		**13.327**	**4.751**
Resultado antes da tributação		**13.327**	**4.751**
Imposto de renda e contribuição social	6 a	(4.443)	(1.578)
Impostos correntes		(3.233)	(1.147)
Impostos diferidos		(1.210)	(431)
Lucro Líquido do exercício		**8.884**	**3.173**
Número médio ponderado de ações do Capital Social		**41.701.911**	**41.701.911**
Lucro por ação básico atribuível aos acionistas em R$	5 d	**0,21**	**0,08**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	8.884	3.173
Outros resultados abrangentes		
• Ajuste a valor justo de Títulos, classificados em "Disponíveis para Venda", líquido de impostos diferidos:	(3.422)	4.899
Total de Resultados Abrangentes do exercício	**5.462**	**8.072**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	2022	2021
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do exercício	**8.884**	**3.173**
Ajustes ao Lucro Líquido que não afetam o Caixa	**5.172**	**2.405**
- Depreciações e amortizações	66	66
- Provisão para riscos fiscais	663	761
- Impostos correntes	3.233	1.147
- Impostos diferidos	1.210	431
(Aumento)/Redução nos Ativos Operacionais	**92.470**	**(6.792)**
Ativos financeiros	96.695	(7.075)
Outros ativos	(4.225)	283
Aumento/(Redução) nos Passivos Operacionais	**(1.357)**	**1.984**
Outros passivos	(192)	2.480
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.165)	(496)
Caixa Líquido Originado/(Aplicado) em Atividades Operacionais	**105.169**	**770**
Atividades de Investimentos		
Aquisição de ativos financeiros	(105.941)	–
Caixa Líquido Originado/(Aplicado) em Atividades de Investimentos	**(105.941)**	**–**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(772)**	**770**
Início do período - Disponibilidades	788	18
Fim do período - Disponibilidades	16	788
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(772)**	**770**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras dos Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Haitong Negócios S.A. é controlada direta do acionista Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. e tem como objeto social somente a participação em outras sociedades (*holding*).

2 BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as definições da legislação societária consubstanciada pelas normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 10.02.2023. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros a valor justo por meio de resultado e ativos financeiros disponíveis para venda mensurados a valor justo. **c. Moeda funcional e de reporte:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em Real (R$), a moeda funcional e de apresentação da Sociedade. **d. Uso de estimativas e julgamento:** As demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, incluem contas cujos valores são determinados por estimativas baseadas na experiência passada, ambiente legal e de negócios, probabilidade de ocorrência de eventos sujeitos ou não ao controle da Administração. Essas estimativas são revistas pelo menos anualmente, buscando-se determinar valores que mais se aproximem dos futuros valores de liquidação dos ativos ou passivos considerados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Apuração de resultado:** O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Na data do balanço, o caixa e equivalentes de caixa compreendem o saldo de Disponibilidades R$ 16 (31.12.2021 R$ 788). **c. Instrumentos financeiros não derivativos: c.1) Ativos financeiros**: São reconhecidos inicialmente na data da negociação pelo valor justo. No curso normal dos negócios, o valor justo de um instrumento financeiro no seu reconhecimento inicial é o preço da transação, acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Ativos financeiros são baixados quando expiram as condições contratuais sobre os seus fluxos de caixa ou quando os fluxos de caixa contratuais são transferidos em uma transação na qual os riscos e benefícios da propriedade são substancialmente transferidos. Esses ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, disponíveis para venda, mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. **c.2) Passivos financeiros**: é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registrados inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos de transação atribuíveis e posteriormente são avaliados pelo seu custo amortizado, com base no método da taxa de juros efetiva. **d. Redução do valor recuperável (*impairment*):** Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para determinar se há sinal de perda no valor de recuperação. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo. Reconhece-se a perda no valor de recuperação, caso o valor contábil do ativo seja superior ao seu valor recuperável. **e. Provisões, contingências passivas e obrigações legais:** o reconhecimento, a mensuração e a divulgação são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC nº 25, sendo: ***e.1* Provisões:** São constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; ***e.2* Passivos contingentes:** De acordo com o CPC 25, o termo "contingente" é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e ***e.3* Obrigações legais:** Decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis. **f. Impostos e contribuições:** As provisões para Imposto de renda (IRPJ), Contribuição Social (CSLL), PIS e COFINS são calculadas às alíquotas de 15% mais adicional, 9%, 0,65% e 4,0%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada encargo (vide nota 6"a"). Também é observada a prática contábil de constituição de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, calculados sobre prejuízos fiscais e adições temporárias às mesmas alíquotas vigentes utilizadas para constituição de provisão (vide nota 6 "b").

4 ATIVOS FINANCEIROS

Títulos	Sem Vencimento	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	31.12.2022 Valor Contábil	31.12.2022 Valor de Custo	31.12.2021 Valor Contábil	31.12.2021 Valor de Custo
Certificado de depósito bancário	–	–	–	–	–	116.580	116.580
Total - Negociação (a)	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**116.580**	**116.580**
L.F.T.	–	9.555	–	9.555	9.555	–	–
N.T.N.-F	–	–	11.666	11.666	11.901	–	–
Fundos de Investimentos	10.913	–	–	10.913	10.913	15.672	15.672
Total - Disponíveis para Venda (b)	**10.913**	**9.555**	**11.666**	**32.134**	**32.369**	**15.672**	**15.672**
N.T.N.-F	–	–	105.941	105.941	105.941	–	–
Total - Mantidos até o Vencimento (c)	**–**	**–**	**105.941**	**105.941**	**105.941**	**–**	**–**
Total em 31.12.2022 - R$	**10.913**	**9.555**	**117.607**	**138.075**	**138.310**	**132.252**	**132.252**

O valor justo dos títulos em carteira baseia-se em coletas de preços junto ao mercado na data do balanço. Caso não haja liquidez ou cotação de preços para calcular o valor justo de determinado título, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de precificação ou cotações de preços para títulos com características semelhantes. **a)** "Títulos para negociação": Certificado de depósito bancário no montante de R$ zero em 31.12.2021 R$ 116.580 contratados junto ao Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., com vencimento de 1 a 2 anos e indexado à variação do DI. Foram classificadas como "Ativos financeiros a valor justo pelo resultado para negociação", cujo valor justo foi determinado com base em metodologia de desconto a valor presente por taxas de mercado dos fluxos de caixa futuros, e, considerando que a contraparte é a controladora, o risco de crédito foi considerado zero. **b)** "Títulos disponíveis para venda": o ajuste negativo dos títulos no montante de R$ 235 (31.12.2021 R$ zero), obtido entre o valor de custo R$ 32.369 (31.12.2021 R$ 15.672) e o valor justo R$ 32.134 (31.12.2021 R$ 15.672) foi registrado em conta adequada de patrimônio líquido, líquido dos tributos. **c)** "Títulos mantidos até o vencimento": registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos. O valor justo desses títulos na data do balanço totalizava R$ 104.017 (31.12.2021 R$ zero). A Haitong Negócios utilizou de coleta de preços cotados em mercado ativo para cálculo do valor justo desses títulos para fins de divulgação nas demonstrações financeiras.

5 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social O capital social de R$ 111.382 está representado por 41.701.911 ações ordinárias sem valor nominal. **b. Dividendos:** O Estatuto Social prevê dividendos mínimos de 25% do lucro líquido anual, ajustado conforme artigo 202 da Lei das Sociedades Anônimas. Esses dividendos mínimos podem ser pagos na forma de juros sobre o capital próprio e o seu pagamento está vinculado à deliberação da Assembleia Geral. Para o exercício de 2022 não foram declarados os dividendos mínimos estatutários no valor de R$ 2.110 (31.12.2021 R$ 754), a ser ratificado em Assembleia Geral. **c. Reserva de lucros:** Composta por Reserva Legal R$ 10.029 (31.12.2021 R$ 9.585) e Reserva para Expansão R$ 37.554 (31.12.2021 R$ 29.114). A reserva para expansão foi constituída com o objetivo de amparar futuros planos de investimentos conforme previsto em orçamento de capital e, será utilizada para compensar prejuízos, quando houver, ou aumentar o capital social. **d. Lucro por ação:** O cálculo do lucro por ação básico foi calculado com base na quantidade média ponderada de ações ordinárias (vide cálculo na Demonstração de Resultados). O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações potenciais diluíveis.

6 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a. Demonstração do imposto de renda e contribuição social:

	2022 I. Renda	2022 C. Social	2021 I. Renda	2021 C. Social
Resultado antes da tributação	**13.328**	**13.328**	**4.751**	**4.751**
(+) Adições/(Exclusões) permanentes e temporárias				
Outras adições/exclusões	107	107	28	28
Provisões para riscos fiscais	675	675	241	241
Base de cálculo antes da compensação de prejuízo fiscal	**14.110**	**14.110**	**5.020**	**5.020**
Compensação do prejuízo fiscal	(4.233)	(4.233)	(1.506)	(1.506)
Bases de cálculo	**9.877**	**9.877**	**3.514**	**3.514**
Total dos encargos devidos no período	(2.344)	(889)	(831)	(316)

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2022 I. Renda	2022 C. Social	2021 I. Renda	2021 C. Social
Constituição (Reversão) de créditos tributários	(527)	(190)	(187)	(67)
(Constituição) Reversão de impostos diferidos	(363)	(130)	(130)	(47)
Receita (Despesa) de IRPJ e CSLL	**(3.234)**	**(1.209)**	**(1.148)**	**(430)**

b. Créditos tributários e Provisões diferidas: O saldo de créditos tributários líquido de obrigações fiscais diferidas totalizou R$ 20.821 (31.12.2021 R$ 20.268). Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social totalizaram R$ 25.253 (31.12.2021 R$ 25.890), compostos por base negativa de contribuição social e prejuízo fiscal de imposto de renda R$ 11.340 (31.12.2021 R$ 12.779) e adições temporárias R$ 13.913 (31.12.2021 R$ 13.111), representadas basicamente pelas provisões para riscos fiscais e perdas em operações de swaps. As provisões para imposto de renda e contribuição social diferidas de R$ 4.432 (31.12.2021 R$ 5.622) foram calculadas sobre a receita não tributável de atualização monetária dos depósitos judiciais e ajuste positivo a valor justo dos títulos. A constituição integral dos créditos tributários está fundamentada na expectativa de geração de lucros em períodos subsequentes e correspondentes obrigações fiscais que permitam a realização desses créditos tributários no prazo máximo de oito anos, amparada por estudo técnico. Essas projeções apontam lucros futuros e correspondentes obrigações fiscais suficientes para absorver a totalidade dos créditos tributários no prazo de 7 anos, na seguinte proporção: 2023 - 3,8%, 2024 - 11,2%, 2025 - 35,6%, 2026 - 16,1%, 2027 - 16,1%, 2028 - 9,6% e 2029 - 7,7%.

7 PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

A Sociedade, no curso normal de suas atividades, é parte integrante de processos de natureza fiscal e previdenciária. A obrigação legal refere-se à obrigação tributária cuja legalidade é objeto de contestação na esfera judicial, relativa às contribuições ao PIS e à COFINS sobre as receitas não relacionadas à prestação de serviços, afastando-se a aplicação do artigo 3º da Lei nº 9.718, que promoveu o indevido alargamento da base de cálculo das referidas contribuições, cuja provisão e depósito judicial correspondente totalizavam R$ 22.434 (31.12.2021 R$ 20.322) e R$ 22.407 (31.12.2021 R$ 20.314), respectivamente. Tanto os saldos da obrigação legal como do depósito judicial foram atualizados com base na variação da taxa SELIC. Em 31 de dezembro de 2021 a provisão totalizava R$ 20.322, sendo complementada no decorrer do exercício por novas obrigações R$ 663 (31.12.2021 R$ 241) e por atualização R$ 1.449 (31.12.2021 R$ 520) atingindo o saldo final de R$ 22.434, cujo montante ampara integralmente o risco decorrente dessas obrigações. O saldo do depósito judicial encontra-se registrado na rubrica "Devedores por Depósitos em Garantia". A Sociedade possuía outras contingências de natureza fiscal, avaliadas individualmente por nossos assessores legais como de perda "possível" e, estão representadas principalmente por compensações pleiteadas por PER/DCOMP ainda não homologadas pela Receita Federal no montante de R$ 4.077 (31.12.2021 R$ 3.889).

8 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Sociedade manteve transações com o seu controlador Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (vide nota 4 "a"), em condições de mercado, considerando a ausência de riscos, assim representadas: saldo de aplicação em certificado de depósito bancário R$ zero (31.12.2021 R$ 116.580) e receitas totais de R$ 9.774 (31.12.2021 R$ 4.930).

9 VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Haitong Negócios S.A. estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseadas em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são derivados de instrumentos transacionados ativamente no mercado futuro de derivativos ou obtidos através de preços indicativos de terceiros. A Haitong Negócios S.A. realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivativos não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivativos, considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito da Sociedade ou com base em informação de mercado quando aplicável. **a)** O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o A Haitong Negócios S.A., é analisado como segue:

	31.12.2022 Custo Amortizado	Valorizados ao valor justo Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total do Balanço	31.12.2021 Custo Amortizado	Valorizados ao valor justo Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total do Balanço
Ativos financeiros avaliados por seu valor justo	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**116.580**	**–**	**–**	**–**	**116.580**
Por meio de resultado										
• Títulos	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**116.580**	**–**	**–**	**–**	**116.580**
• Títulos privados	–	–	–	–	–	116.580	–	–	–	116.580
Por meio de outros resultados abrangentes - PL										
• Títulos	**–**	**–**	**21.221**	**10.913**	**32.134**	**–**	**–**	**–**	**15.672**	**15.672**
• Títulos públicos	–	–	21.221	–	21.221	–	–	–	–	–
• Cotas de fundos de investimento	–	–	–	10.913	10.913	–	–	–	15.672	15.672
Ativos financeiros por custo amortizado	**105.941**	**–**	**–**	**–**	**105.941**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
• Títulos públicos	105.941	–	–	–	105.941	–	–	–	–	–
Ativos financeiros	**105.941**	**–**	**21.221**	**10.913**	**138.075**	**116.580**	**–**	**–**	**15.672**	**132.252**

b) Hierarquia de Justo Valor: Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis definidos da seguinte forma: • **Nível 1** - Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível: títulos públicos atrelados a índices de inflação. • **Nível 2** - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares como instrumentos de derivativos futuros. Incluem-se neste nível: títulos públicos pré-fixados e atrelados à taxa Selic e fundos valorizados com base no *Net Asset Value* publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. • **Nível 3** - Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

a. A Sociedade tem estrutura de gerenciamento de riscos que permite que estes sejam efetivamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados de modo integrado, envolvendo a Administração, quando necessário. A Sociedade não apresenta riscos significativos em suas operações próprias. **b.** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Sociedade não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos. **c.** Outros ativos: **c.1) Circulante**: composta basicamente por devedores diversos no país R$ zero (31.12.2021 R$ 133) e despesa antecipada R$ 3 (31.12.2021 R$ 9). **c.2) Não Circulante**: composto por despesas antecipadas R$ zero (31.12.2021 R$ 3). **d.** Despesas administrativas: referem-se a despesas de publicações R$ 19 (31.12.2021 R$ 22), serviços de terceiros e técnicos especializados R$ 54 (31.12.2021 R$ 136), depreciações e amortizações R$ 66 (31.12.2021 R$ 66) e outras despesas R$ 117 (31.12.2021 R$ 39).**e.** Despesas Tributárias: composta por taxa de fiscalização CVM e IPTU R$ 4 (31.12.2021 R$ 5). **f.** Provisão para riscos - Fiscais (vide nota 7): composta principalmente por despesas com PIS e COFINS R$ 663 (31.12.2021 R$ 242). **g.** Outras receitas operacionais: referem-se à atualização monetária de impostos a compensar R$ 13 (31.12.2021 R$ 262) e recuperação de valores a receber baixado como prejuízo R$ zero (31.12.2021 R$ 69).

A Diretoria

Marcos Tetsuo Takeda - Contador - CRC SP 1SP 197374/O-1

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Diretores da **Haitong Negócios S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Haitong Negócios S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Haitong Negócios S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Diretoria. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Diretoria e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. São Paulo, 10 de fevereiro de 2023.

Binah SP Auditores Independentes - CRC 2SP 009.597/O-8
Isidério Deusdado Fernandes - CRC CT 1SP 165.075/O-2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*